

Série 1: Registos de Batismo

Condições de acesso:

Por razões de preservação, a documentação digitalizada e/ou microfilmada é consultável apenas através da respetiva cópia digital ou microfilme (Regulamento de Reprodução de Documentos, Despacho n.º 6852/2015, Diário da República, 2ª série, N.º 2015.)

Coluna com indicação das datas extremas de cada livro

Coluna com indicação do código de referência

Coluna com indicador da disponibilização do livro em formato digital

Coluna com indicação do nº de rolo de microfilme onde consta cópia microfilmada do livro

Datas extremas	Cód. de Referência PT/ADAVR/	DIGITAL	Micr.
1570-10-02 1573-02-27	PAVR17/1/1	1 Batismos	45
1573-03-01 1580-11-08	PAVR17/1/2	2 Batismos	45
1580-05-22 1594-06-07	PAVR17/1/3	3 Batismos	45
1646-02-25 1657-05-20	PAVR17/1/4	4 Batismos	45
1657-06-19 1670-02-12	PAVR17/1/5	5 Batismos	45
1670-01-21 1677-09-02	PAVR17/1/6	6 Batismos	46
1691-06-06 1705-06-15	PAVR17/1/7	7 Batismos	
1705-06-20 1713-12-14	PAVR17/1/8	8 Batismos	46
1713-12-18 1740-03-20	PAVR17/1/9	9 Batismos	46
1740-04-03 1755-11-05	PAVR17/1/10		46
1765-12-08 1780-05-04	PAVR17/1/11	11 Batismos	
1780-10-18 1833-09-15	PAVR17/1/12	12 Batismos	
1833-08-26 1848-03-20	PAVR17/1/13	13 Batismos	
1841-07-03 1857-02-20	PAVR17/1/14		48
1848-08-29 1859-04-21	PAVR17/1/15	15 Batismos	47
1855-09-09 1859-04-21	PAVR17/1/16	16 Batismos	47
1569-04-12 1583-10-15	PAVR17/1/27	27 Batismos	
1594-06-15 1616-01-20	PAVR17/1/30	30 Batismos	

Sempre que nesta coluna surgir a hiperligação, clicando na mesma, acede diretamente à descrição do livro e respetivas imagens

Sempre que nesta coluna NÃO surgir a hiperligação significa que o livro em formato digital ainda não está disponível para consulta

Livro misto contém:
assento de batismo de 1841-07-03 a 1857-02-20;
casamentos de 1842-07-16 a 1843-11-01;
óbitos de 1842-03-18 a 1843-11-17.

Livro Misto, que contém: batismos apenas 2 fólios com batismos do ano de 1562-04-12, e do ano de 1583;
Casamentos de 1598-05-14 a 1669-09-19; óbitos de 1606-03-01 a 1662-05-23.